



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA

CESREI FACULDADE

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

FRANCISCO CLEIBE DANTAS

**FRANCISKELLY DANTAS (1959-2022): AVANÇOS LEGAIS, VIVÊNCIAS E
REFLEXÕES ACERCA DA HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL.**

CAMPINA GRANDE-PB

2022

FRANCISCO CLEIBE DANTAS

**FRANCISKELLY DANTAS (1959-2022): AVANÇOS LEGAIS, VIVÊNCIAS E
REFLEXÕES ACERCA DA HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL.**

Trabalho monográfico apresentado
à Coordenação do Curso de
Direito do Centro de Ensino
Superior Ltda, como requisito
parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof^ª. Me. Mara
Karinne Lopes Veriato Barros

CAMPINA GRANDE-PB

2022

D192f

Dantas, Francisco Cleibe.

Franciskelly Dantas (1959-2022): avanços legais, vivências e reflexões acerca da homossexualidade no Brasil / Francisco Cleibe Dantas. – Campina Grande, 2022.

58 f. : il. color.

Monografia (Bacharelado em Direito) – Cesrei Faculdade, Centro de Educação Superior Cesrei Ltda., 2022.

"Orientação: Profa. Ma. Mara Karinne Lopes Veriato Barros".

1. Homossexualidade no Brasil. 2. Homossexualismo – Violência e Preconceito. I. Barros, Mara Karinne Lopes Veriato. II. Título.

CDU 613.885(81)(043)

FICHA CATALOGRAFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECARIA SEVERINA SUELI DA SILVA OLIVEIRA CRB-15/225

FRANCISCO CLEIBE DANTAS

FRANCISKELLY DANTAS (1959-2022): AVANÇOS LEGAIS, VIVÊNCIAS E REFLEXÕES ACERCA DA HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL.

Aprovado em: _____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Me. Mara Karinne Lopes Veriato Barros

CESREI Faculdade

Orientador (a)

Profa. Me. Gustavo Giorgio Fonseca de Mendonza

CESREI Faculdade

(1º Examinador)

Profa. Me. Lauro Cristiano Marcolino Leal

CESREI Faculdade

(2º Examinador)

AGRADECIMENTOS

Sebastiana Dantas, minha mãe (in memoriam).

Minha mestra e orientadora Karinne LopesA Dra.Elizabete P.Barbosa,
defensora pública

Dra.Gercilena Sucupira Meira, defensora pública

Sra dona Gilda

Todos os meus familiares.

Todos os professores mestres.

E todos os funcionários da família Cesrei.

E ao criador ele sempre me guia em meus passos e todos os caminhos Jesus.

"Numa sociedade discriminatória como a que vivemos, a mulher é diferente, o negro é diferente, o homossexual é o diferente, o transexual é diferente. Diferente de quem traçou o modelo, porque tinha poder para ser o espelho e não o retratado. Preconceito tem a ver com poder e comando. (...) Todo preconceito é violência, toda discriminação é causa de sofrimento"

Cármem Lúcia

RESUMO

Nos últimos anos a violência contra homossexuais aumentou drasticamente. Atualmente no Brasil é possível observar um processo de mudanças, no qual as relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo ganharam maior visibilidade e vêm causando grande repercussão entre a população. O presente trabalho teve como objetivo caracterizar a violência sofrida pela comunidade LGBTQIA+. A discriminação e o preconceito homofóbicos permeiam as relações sociais dos homossexuais e fazem parte do cotidiano brasileiro, uma vez que existe uma permissividade naturalizada para a prática desses crimes. Nesta pesquisa objetiva-se a pesquisa exploratória e utiliza-se do método bibliográfico. Buscar a importância e necessidade de tipificação penal específica para quem pratica crimes homofóbicos, traçar o perfil dos crimes praticados contra a população LGBTQIA+, registrados no Brasil.

Palavras-chave: Homossexuais. Violência. Preconceito.

ABSTRACT

In recent years, violence against homosexuals has increased dramatically. Currently in Brazil it is possible to observe a process of change, in which affective relationships between people of the same sex have gained greater visibility and have been causing great repercussion among the population. The present work aimed to characterize the violence suffered by the LGBTQIA+ community. Homophobic discrimination and prejudice permeate the social relations of homosexuals and are part of Brazilian daily life, since there is a naturalized permissiveness for the practice of these crimes. This research aims at exploratory research and uses the bibliographic method. Search for the importance and need for specific criminal classification for those who practice homophobic crimes, outline the profile of crimes committed against the LGBTQIA+ population, registered in Brazil.

Keywords: Homosexuals. Violence. Preconception.

SUMÁRIO

1 -INTRODUÇÃO	10
2 CAPÍTULO I: A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO ATRAVÉS DA HISTÓRIA.....	12
2.1 A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NA ANTIGUIDADE ORIENTAL E OCIDENTAL.....	12
2.2 A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NA IDADE MÉDIA.....	14
2.3 A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NO PERÍODO MODERNO.....	18
2.4 A HOMOSSEXUALIDADE NO PERÍODO CONTEMPORÂNEO.....	20
3 CAPÍTULO II: O MOVIMENTO E A PROTEÇÃO.....	24
3.1	
EFLEXÕES ACERCA DA HOMOSSEXUALIDADE E DO MOVIMENTO GAY.....	24
3.2 A LGBTFOBIA NO BRASIL: A VIOLÊNCIA	25
3.3 A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL	28
4CAPÍTULO III: DE FRANCISCO CLEIBE DANTAS A FRANCISKELLY DANTAS: AVANÇOS LEGAIS, VIVÊNCIAS E REFLEXÃO.....	31
4.1	
CIDADÃO NORTE RIO GRANDENSE	31
4.2 O INTERESSE PROFISSIONAL.....	31
4.3 DA FASE ADOLESCENTE E A DESCOBERTA DA SEXUALIDADE.....	32
4.4 AMOR É AMOR, DAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS.....	33
4.5 NASCE UMA ESTRELA: FRANCISKELLY.....	33
5 CONCLUSÃO.....	38
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39
7 ANEXOS	42

1 INTRODUÇÃO

Os estudos jurídicos acerca da população LGBTQIAPN+ vem aumentando consideravelmente nos últimos anos no Brasil, chamando a atenção de pesquisadores e grupos que lutam contra a homofobia. A discriminação e o preconceito homofóbicos permeiam as relações sociais dos homossexuais e fazem parte do cotidiano brasileiro, uma vez que existe uma permissividade naturalizada para a prática desses crimes que tem origens históricas.

A violência contra estas pessoas, que não se encaixam nos padrões heteronormativos, passou a ser um problema de repercussão mundial, visto que viola os direitos humanos. Várias formas de violências são praticadas com grande frequência, seja em um ambiente social e até mesmo domiciliar.

De forma drástica a violência contra a população LGBTQIAPN+ tem aumentado no Brasil, buscando dar visibilidade a esses atos de violência física e psicológica cujas as vítimas são alvos de preconceitos e de crimes brutais e fatal.

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero passe a ser considerada um crime. Determinando que a conduta passe a ser punida pela Lei de Racismo (7716/89), que hoje prevê crimes de discriminação ou preconceito por "raça, cor, etnia, religião e procedência nacional".

Assim o presente trabalho teve como problema central o seguinte: Como o Homossexuais vivencia as várias facetas da homossexualidade do seu nascimento até os dias atuais? Para responder um questionamento tão complexo foi necessário perpassar por diversas questões desde históricas, sociais e até médicas.

Como procedimento metodológico foi feita uma revisão bibliográfica, análise documental e uma pesquisas autobiográficas que de acordo com Abrahão (2004) é uma pesquisa onde o sujeito se desvela, para si, e se revela para os outros, como uma história autorreferente carregada de

significado.

O trabalho foi dividido em três capítulos: No primeiro capítulo é traçado um histórico desde os período antigo até os dias atuais acerca das práticas afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo; o segundo capítulo trata da questão da homofobia e da sua criminalização e por fim o terceiro capítulo traz um relato autobiográfico da vida do autor, capítulo esse que abarca o ponto principal do presente trabalho: Franciskelly Dantas (1959-2022): Avanços Legais, Vivências e Reflexões Acerca da Homossexualidade no Brasil.

Essa pesquisa se justifica em virtude da relevância do tema e em decorrência do aumento dos casos de violência contra LGBTQIAPN+ no Brasil. Ademais, a escolha do método autobiográfico é de suma-importância posto que em virtude da familiaridade e a experiência com o assunto traz uma melhor compreensão no tema investigado.

2 A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO ATRAVÉS DA HISTÓRIA

Se faz muito importante, para entender o tema, percorrer a divisão histórica ocidental para tentar entender como cada sociedade ao seu tempo percebia as relações que envolviam pessoas do mesmo século, nesse capítulo não se pretende esgotar o tema nem seria possível abarcar toda história, mas extrair percepções gerais.

2.1 A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NA ANTIGUIDADE ORIENTAL E OCIDENTAL

Os primeiros registros de relações de pessoas do mesmo sexo na história não é recente e tem-se registros que remontam a III Dinastia Egípcia, em 2500 a.C., já relatos escritos foram encontrados em um papiro, em 2000 a.C., assim trata DANIEL, M.; BAUDRY (1997, p.29):

A homossexualidade não é um fenômeno recente ou excepcional. É tão antigo quanto a heterossexualidade e a sexualidade. Os primeiros registros da história humana referem-se à III Dinastia Egípcia, cerca de 2500 anos a.C., enquanto os primeiros testemunhos sobre a homossexualidade aparecem em um papiro de cerca de 2.000 a.C, que descreve o combate entre o deus Seth e o deus Hórus

Conta a lenda, que o deus Seth ao matar seu irmão Osíris, entra em disputa pelo trono do Egito o herdeiro legítimo, seu sobrinho de nome Hórus. Seth para desmoralizar Hórus perante o Enéade, que era um tribunal formado por nove deuses, afirmando que desempenhou o papel de homem com Hórus, onde o seu sobrinho no ato sexual desempenhou papel feminino, perdendo assim a sua masculinidade.

Corrobora SPENCER (1997, p.39):

Esta lenda é sujeita a muitas interpretações e não deixa claro se os egípcios tinham uma visão positiva ou negativa do amor entre pessoas do mesmo sexo.

Continua SPENCER (1997, p.41):

A bissexualidade dos homens era aceita pelos egípcios como natural, mas o mesmo não acontecia em relação à homossexualidade passiva. Assim, o que realmente importava era o papel assumido nessas relações; os homens podiam ter relações sexuais uns com os outros, mas alguém que assumisse a posição passiva era considerado menos homem, apesar de a questão da passividade perder importância no caso de o parceiro passivo ser um adolescente, questão que será abordada mais adiante.

Na Mesopotâmia, encontram-se relatos em um dos épicos mais antigos da história, a Epopéia de Gilgamesh, 2000 a.C.

Assim trata TORRÃO FILHO (2000, p.21):

Gilgamesh junta-se a Enkidu, seu desafiante, e ambos, unidos, passam a vencer batalhas, monstros e obstáculos impossíveis, surgindo daí uma história de amor e ódio. A ligação amorosa que se estabelece entre o rei de Uruc e Enkidu somente tem fim com a morte deste último, o que acaba levando Gilgamesh ao suicídio. A epopéia de Gilgamesh, embora seja uma obra de ficção, mostra que nessa época as relações entre pessoas do mesmo sexo eram vistas como exemplo de virilidade, sendo "uma relação honrada até mesmo pelos grandes heróis e deuses

Já na China um conjunto de poemas chamado de Shin Jing, nesses poemas era possível encontrar testemunhos de relações amorosas entre pessoas do mesmo sexo, já que naquele tempo não existia uma palavra específica para definir essas relações.

NAPHY (2004, p.32):

No Shi Jing, havia histórias de relações amorosas entre nobres e guerreiros, as quais, no entanto, não excluía as ligações com mulheres. Os homens casavam-se e tinham filhos, mas o casamento era uma união entre famílias para combinar riqueza e posição; o amor romântico era uma experiência vivida fora do casamento, tanto entre homens como entre homens e mulheres. Essa ambiguidade de afetos era característica das culturas chinesas mais antigas. A sociedade dava grande importância à classe social e ao apadrinhamento, o que era manifestado em palavras como chong, que significava "favor" ou "proteção constante", referindo-se a uma relação que ultrapassava as barreiras de classe. NAPHY (2004)

É possível vislumbrar que no mundo antigo oriental não existia termos para diferenciar relações entre o mesmo sexo ou entre sexos diferentes, ou seja, não se fazia diferença do que seria natural ou antinatural.

Já no ocidente, através dos escritos mitológicos, é possível visualizar certa

aceitação nas relações pessoas do mesmo sexo.

SPENCER (1996, p.39):

A *Ilíada*, escrita há cerca de três mil anos, descreve a relação amorosa entre Aquiles e Pátroclo, cuja morte provocou em Aquiles tanta dor que este se lança sobre os troianos com tal ira que praticamente define a sorte grega naquela guerra. Não havia expressão física da homossexualidade em Homero; apesar de a relação homossexual nas sagas homéricas ser, em grande parte, inferida, Aquiles e Pátroclo eram aceitos como grandes exemplos homoeróticos do Século V. a.C.

As relações afetivas entre iguais eram mais aceitas se existissem a diferença de idade, como podemos visualizar as histórias sempre são ilustradas entre homens mais velhos e jovens.

TORRÃO FILHO (2000, p.40) remete outro pensamento entre as relações homossexuais na Grécia antiga:

Verifica-se que a prática homossexual aparece representada em todas as manifestações artísticas da Grécia Antiga, mas o relacionamento sexual entre dois homens era vista de forma diferente em Esparta e Atenas. Na primeira, uma sociedade guerreira, os casais de amantes homens eram incentivados como parte do treinamento e da disciplina militar, pois tais práticas davam coesão às tropas. Em Tebas, uma colônia espartana, existia o Pelotão Sagrado de Tebas, uma tropa de elite composta de 150 casais homossexuais de soldados amantes e mantida com recursos públicos. Esse batalhão constituiu verdadeira lenda, sendo o símbolo de valentia e poder militar. Os soldados eram extremamente ferozes, sendo quase imbatíveis em campo de batalha.

Assim, os Espartanos, conhecidos por sua aptidão guerreira e masculinidade, mantinham relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo, e tal condição não influenciava em seu desempenho guerreiro, nem eram vistos de forma negativa pela sociedade.

2.2 A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NA IDADE MÉDIA

A sociedade romana sofreu uma grande transformação quando o Cristianismo sobre ela começou a ter influência entre os séculos II e III d.C. Em virtude da propaganda de sistemas filosóficos heréticos especialmente o estoicismo, enfatizava que urgiria uma sociedade menos liberal em termos de moderação, vida familiar e sexualidade.

Além disso, as reações das nações pagãs contra a cristandade e outras religiões orientais são descritas da seguinte forma: aumentar o envolvimento do governo nas crenças e práticas de seus cidadãos, o que representaria o fortalecimento do poder do imperador e da monarquia absoluta.

Os imperadores eram ex-generais de um sistema militar que nunca comungaram da opinião grega de que a as práticas sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo era uma vantagem no campo de batalha.

Nas palavras de VECCHIATTI (2008, p.56):

Ou seja, qualquer ato sexual praticado fora do casamento e, ainda que nele, sem o intuito da procriação, passou a ser condenado por essas religiões, fosse esse ato homo ou heteroafetivo – condenava-se a libertinagem, mas não determinado tipo de amor, sendo que se considerava como libertina qualquer atividade sexual que não visasse unicamente à procriação. Assim, no que tange à classificação judaica, o ato sexual realizado fora do casamento, fosse ou não libertino, passou a ser visto como uma “impureza”, que por isso deveria ser combatida.

Nesta época a taxa de mortalidade aos 30 anos, era muito alta, esse argumento era somado com a propagação que a união entre casais do mesmo sexo não gerava filhos, o que seria o fim para a continuidade da humanidade. Segundo Naphy (2004, p.72): Essa combinação de fatores iria afetar as regras imperiais no que se refere ao sexo.

A Igreja na Idade média sempre teve grande influência no conduzir da sociedade através dos Imperadores. Naphy (2004):

os filhos do primeiro imperador cristão de Roma, Constantino I, o Grande, realizaram diversas alterações que forjaram a cristianização da lei imperial e a abolição do paganismo. Apesar das novas determinações, as relações homoeróticas permaneceram ambíguas na época dos imperadores cristãos

Como salienta Torráo Filho (2000, p.38):

não é fácil estabelecer quando a moral antiga e a cristã se distanciam nos primórdios do Cristianismo. É difícil definir a ruptura entre a tolerância quase ilimitada dos romanos no que se refere à homossexualidade e as fogueiras dos cristãos

É de fácil percepção quer era difícil acabar por completo atitude socio e cultural que se perpetuaram no mundo grego-romano por mais de mil anos.

NAPHY(2004, p.74) continua seu raciocínio:

é na época em que paganismo e Cristianismo coexistiram que as

idéias sobre o sexo, o corpo e a natureza se formaram e, depois, moldaram o pensamento cristão, desde a Idade Média até os nossos dias. Faz-se necessário ressaltar que o Cristianismo forjou suas idéias sobre o sexo no contexto do mundo pagão greco-romano, partindo de uma tradição judaica, que considerava a procriação a razão suprema para o sexo e via a relação sexual que não tivesse esse objetivo como “antinatural, imoral, ímpia e sodomítica

Na Idade Média existiam inúmeras seitas, com a crescente cristã, a maioria delas eram adeptas a Jesus Cristo. Onde defendiam a prática de sexo antes do casamento, como reprovavam a prática afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

Afirma SPENCER (2006, p.35):

Seus primeiros líderes, como Clemente de Alexandria, Eusébio de Cesaréia, João Crisóstomo, Gregório de Nissa, Ambrósio e Jerônimo, defendiam que a prática das relações sexuais só deveria ocorrer depois do casamento, enaltecendo, portanto, a virgindade. E a maioria deles refere-se às proibições do Levítico (XVIII, 22 e XX, 13) para desaprovar a homossexualidade

Segundo CARVALHO (2003, p.25):

Foi a partir da Idade Média que a Igreja se manifestou contra a homossexualidade, com base no capítulo XIX do Gênese, que narra a história de Sodoma – da qual surgiu o termo sodomia – e cuja interpretação relacionava o pecado dos sodomitas à homossexualidade.

A Igreja na idade média sentia-se prejudica, já que as relações entre pessoas do mesmo sexo não gerariam filhos, gerando uma cadeia de prejuízos, já que a população diminuiria, como também o número de possíveis fiéis, diminuindo a arrecadação financeira da Igreja. Assim, era muito conveniente que o sexo fosse com a mera finalidade de reprodução, o amor e atração foi colocado como pecado.

Na Idade Média, o termo homossexualismo não era conhecido. Sodomia e sodomita eram as expressões utilizadas, respectivamente, para descrever relações anais, masturbação ou sexo não procriativo e nominar quem as praticava.

O cristianismo contribuiu para a repressão a Sodomia, outro grande motivo a essas práticas foram as grandes invasões, que afastava sociedade do meio urbano para o rural.

Explica OLIVEIRA (2002, p.23):

Na realidade, com a destruição da vida nas cidades provocada pelas invasões, e o conseqüente deslocamento das populações para o meio rural, há uma desestruturação do meio social que propiciava a existência de uma atividade homossexual intensa, provocando a insegurança que desfez as instituições da Antiguidade e o paganismo. Aponta que a mudança da sociedade das cidades para o campo teria propiciado a modificação da postura moral sobre a homossexualidade, já que “as sociedades rurais eram mais centradas nos laços de família e mais presas à sacralidade dos laços de sangue.

O Código de Teodósio surgiu num cenário de decadência do meio urbano, onde minorias como Sodomitas e judeus começaram a serem reprimidos de forma enfática, nesse código quem praticasse relações com pessoas do mesmo sexo ou realizações outras atividades pagãs, a sanção seria a pena de morte.

TORRÃO FILHO (2000, p.40):

O Código Teodósio previa a pena de morte para quem praticasse relações homossexuais e realizasse outras atividades pagãs, embora não haja prova de que tais penas tenham sido efetivadas. Data de 390 a primeira condenação a castigos corporais de homem acusado de prostituição, a qual ocorreu paralelamente à diminuição da tolerância a todas as formas de sexualidade não procriativas e à prostituição masculina. É de 533 a primeira lei que proíbe a homossexualidade, promulgada pelo imperador Justiniano.

No século XIII, foi publicado por Gregório I, o código penal válido para todo o império cristão, tal código foi inspirado em Sumas teológicas de Tomás de Aquino, que valorizava o direito natural.

Para SPENCER (1996, p.37): De fato, a moral sexual e o direito propagados pela Igreja foram cada vez mais marcados pelo conceito central de Natureza

Já para OLIVEIRA (2002, p.24):

Tal conceito era ligado à ideia de Justiniano de que existia um direito natural comum à raça humana e aos animais, acarretando numa teoria da sexualidade fundamentada na união natural do macho e da fêmea. Na verdade, essa referência à Natureza era muito mais moral do que física, tornando-se, assim, fonte de uma moral que discriminava e excluía a homossexualidade.

Contribuem LEERS; TRASFERETII (2002, p.18):

A grande variedade de culturas ocidentais não contribuía para uma estabilidade dos costumes no que se refere ao matrimônio e ao sexo. Embora a literatura clerical demonstrasse uma uniformidade de normas e interdições, o ethos popular demonstrava haver um quadro

bem mais complexo e variado de tabus e tolerâncias sociais. No entanto, por todo esse período, transparece uma atitude negativa estável frente às atividades homossexuais, como consequência mais da resistência e aversão por parte de uma sociedade preponderantemente heterossexual, em que os comportamentos considerados certos ou errados, lícitos ou imorais ficam em torno do relacionamento heterossexual, pois o anormal causava insegurança e medo

Na Idade Média se propagou um discurso que as relações sodomitas seriam contrárias e retrocesso diante das palavras de Deus e esse discurso ainda hoje é sentido pelos LGBTQIAPN+.

2.3A RELAÇÃO AFETIVA ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO NO PERÍODO MODERNO

A partir do século XV, com o surgimento de uma visão mais humanista, que teve seu advento na Itália, depois da devastação da peste negra, os valores referentes à sexualidade, cultivados na Grécia Antiga, foram novamente trazidos à tona por filósofos humanistas que passaram a defender a relação entre pessoas do mesmo sexo.

BAILEY apud OLIVEIRA (2002, p.74):

No Renascimento há o retorno das idéias greco-romanas. Os dois séculos de violenta perseguição e condenação sofreram uma ruptura, em meados do século XIV, depois da devastação provocada pela Peste Negra. Na Itália, houve um retorno à tolerância da homossexualidade, paralelamente à ascensão do capitalismo e da democracia e às tentativas de juntar os escritos clássicos com os ensinamentos da Igreja, visando a um novo humanismo filosófico

O Chamado Neoplatonismo, que cultuava valores humanista, acreditavam que a maior missão do ser humano era chega ao topo, levando consigo valores através do conhecimento e amor, e essa seria o verdadeiro significado de comunhão com Deus.

Contribui OLIVEIRA (2002, p.27):

Os neoplatonistas acreditavam que a missão do ser humano era ascender a níveis cada vez mais altos de conhecimento e amor, o que o levaria ao final a um sentimento de estar em comunhão com Deus. E este conceito neoplatônico da pureza do amor teve grande influência sobre a poesia e a literatura do século XVI

Apesar de ser aceita a ideia de algumas formas de práticas sexuais

entre o mesmo sexo, o que não era bem visto era a relação entre dois homens da mesma idade, pois acreditavam que a pessoa que ocupasse o polo passivo da relação perdia a masculinidade.

Continua OLIVEIRA (2002, p.27):

É neste contexto intelectual e religioso que toma forma a homossexualidade renascentista, baseada em grande parte na que foi adotada na Grécia Antiga. A homossexualidade voltou a ser aceita como parte de um relacionamento idealizado entre, mais uma vez, um homem maduro e um jovem. O objetivo era fazer a fusão do espiritual e do erótico. Assim como ocorreu no passado, a prostituição e o papel sexual passivo eram condenados, e não há registro de casos de amantes da mesma idade

Um artista que serve de exemplo para o conceito Neoplatônico sobre as práticas afetivas entre pessoas do mesmo sexo, é o pintor Michelangelo Buonarroti (1475-1564), que aos 57 anos de idade, conheceu Tommaso de Cavalieri, de influente família romana, tal relacionamento durou 32 anos, até a morte de Michelangelo.

Segundo TORRÃO FILHO (2000, p.41):

Além de Michelangelo e Leonardo da Vinci, muitos homens famosos do Renascimento foram conhecidos como praticantes do amor grego, como Caravaggio, Shakespeare e Giovanni Antonio Bazzi (1477-1549), pintor italiano conhecido como Il Sodoma em função de sua homossexualidade. Bazzi orgulhava-se de seu apelido, o que demonstrava através das canções que escrevia sobre suas preferências e que ele próprio cantava

Para NAPHY (2004, p.76):

Não obstante tais expressões de aceitação social ou, ao menos, da tendência de grandes personalidades desafiarem os dispositivos legais, estes continuavam inflexivelmente condenando os sodomitas. Para controlar a sodomia, foi criada em Florença, por exemplo, em 1432, a Ufficiali di Notte (Agentes da Noite), que perseguiram por 70 anos homens que tinham relações homossexuais – geralmente um homem mais velho e um jovem. Instituição semelhante foi instituída em Veneza, em 1418: o Collegium Sodomitarum

Muito se falavam no amor grego, entre relações sexuais entre dois homens, no século XVIII, surgiu relatos famosos entre relações sexuais entre mulheres.

TORRÃO FILHO (2000, p.41):

No século XVIII, a rainha da França, Maria Antonieta, parece não ter sido indiferente ao safismo. Seu casamento com Luís XVI só foi consumado sete anos depois da cerimônia, período em que se comentavam suas relações com as jovens da corte. Mesmo depois de consumado o casamento, a rainha mostrou-se ligada às princesas de Lamballe e de Polignac, que se diziam ser suas amantes

Nem todas as lésbicas tinha a mesma sorte da Rainha da França, relata SPENCER (1996, p.41):

As lésbicas menos importantes não tinham a mesma sorte: não lhes era perdoada a atividade homossexual, principalmente aquelas que se vestiam de homem. No início do século XVII, a alemã Catarina Margarida Lincken foi acusada de ter-se vestido de homem e desposado outra mulher, chamada Margarete. Também na Inglaterra as lésbicas travestidas foram perseguidas: em 1746, Mary Hamilton foi processada por ter-se casado com uma mulher e com ela viver como se fosse homem.

No século XXII, o sistema capitalista é difundido, aumentando a competição entre os homens, onde relações entre pessoas do mesmo sexo começou a incomodar tal sistema, compartilha VECHIATTI (2008, p.62):

o capitalismo expandiu-se, conseqüentemente isso acarretou na competitividade entre os homens, o que acabou por tornar mais tímido qualquer contato entre eles. Dessa forma, o amor entre pessoas do mesmo sexo passou a incomodar o sistema capitalista, tendo em vista que os homossexuais não poderiam gerar descendentes, isto é, não teriam como gerar mais consumidores.

Através da Revolução Francesa, tanto a homossexualidade feminina e masculina foi desconsiderada como crimes grave, um grande avanço, como a compartilha NAPHY (2004, p.77):

Na França e em quase toda a Europa a homossexualidade era cada vez mais assunto das autoridades civis que da Inquisição ou dos tribunais religiosos. Paris era uma grande cidade com uma subcultura homossexual. O Século das Luzes presenciou menos execuções do que o século XVII, mas o controle policial era intenso. Muitos dos homossexuais eram identificados por uma vestimenta específica com que podiam reconhecer seus possíveis parceiros, mas que servia também para se fazerem notar pela polícia. Tal vestimenta, constituída de casaco, gravatas grandes, chapéu-coco e laços nos sapatos, era chamada de uniforme pederástico. A maior parte desses acusados era composta de operários e artesãos, sendo poucos os burgueses ou nobres que eram incomodados pela polícia. Os clérigos também constavam do “livro dos pederastas” da polícia: um clérigo de 30 anos foi preso com um curtidor de couro de 20 anos, em seu próprio apartamento

A relação entre pessoas do mesmo sexo não era somente praticada por artistas, pensadores ou nobres, estava enraizada em todas as camadas sociais, muitos trabalhadores e plebeus fazem parte dessa subcultura, se identificam através de gestos, locais, códigos, a exemplos de nomes, em que

um pessoas que gosta de uma pessoa do mesmo sexo poderia identificar um semelhante.

2.4 A HOMOSSEXUALIDADE NO PERÍODO CONTEMPORÂNEO

Com o início do século XVIII, os homossexuais foram colocados à margem da sociedade, sofrendo duras perseguições, onde o rigor da lei foi aumentado, como também os castigos, assim a fiscalização foi maior para buscar quem praticava tais atos.

A partir do século XIX, a medicina entra em cenas e remete novos conceitos sobre a homossexualidade, como patologia, ou seja, doença, e como tal exigiria tratamento.

Krafft-Ebing, em seu livro *Psychopathia Sexualis*, escrito em 1886 e traduzido para o inglês na década de 1890, influenciou toda uma geração de médicos no tratamento da homossexualidade, considerada então como “[...] insanidade devida a anomalias cerebrais, sinal de ‘doença hereditária do sistema nervoso central’ e ‘sinal de degeneração’” (SPENCER, 1996, p. 276, aspas do autor).

Diversos tratamentos foram desenvolvidos para tratar aquilo que foi considerado como patologia, entre eles podemos citar: a hipnose, terapia através de choque, castração, terapia hormonal, entre outros tantos tratamentos agressivos e invasivos.

Em 1948 O homossexualismo passou a existir na CID para designar uma patologia:

O homossexualismo passou a existir na CID a partir da 6ª Revisão (1948), na Categoria 320 Personalidade Patológica, como um dos termos de inclusão da subcategoria 320.6 Desvio Sexual. Manteve-se assim a 7ª Revisão (1955), e na 8ª Revisão (1965) o homossexualismo saiu da categoria "Personalidade Patológica" ficou na categoria "Desvio e Transtornos Sexuais" (código 302), sendo que a sub-categoria específica passou a 302.0 - Homossexualismo. A 9ª. Revisão (1975), atualmente em vigor, manteve o homossexualismo na mesma categoria e sub-categoria, porém, já levando em conta opiniões divergentes de escolas psiquiátricas, colocou sob o código a seguinte orientação "Codifique a homossexualidade aqui seja ou não a mesma considerada transtorno mental" (LAURENTI, 1984)

Em 1973, a homossexualidade foi excluída do DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico da Associação Psiquiátrica Americana.

Enfatiza SPENCER (1996, p.43):

Atualmente 74 países, dos 202 países do mundo, consideram ilegal o comportamento homossexual. Nos países islâmicos, a punição de atos homossexuais pode variar desde prisão a chicoteamento, apedrejamento e amputação de pés e de mãos. A prisão também é a punição em países como Argentina, Cuba, Chipre, Paquistão e China, entre outros. Na Arábia Saudita, é crime passível de pena de morte. Apesar desse quadro, em países como Grécia, Islândia, Holanda, Nova Zelândia, Polônia, Austrália Dinamarca, França, Alemanha, Inglaterra, Estados Unidos, a situação é bem diferente. Em alguns destes países já existem leis de proteção à discriminação, reconhecimento da união civil entre homossexuais e o estabelecimento de idade mínima para a orientação sexual, seja hetero ou homossexual.

O saber médico, as cultura social e religioso tentou coibir as práticas homossexuais.

FOUCAULT (2001, p.48), explica que na tentativa de censurar ou proibir a homossexualidade, ocorreu o efeito inverso: “isto começa a causar “não somente uma explosão visível das sexualidades heréticas, mas, sobretudo, a proliferação de prazeres específicos e a multiplicação de sexualidades disparatadas”

Compactua SPENCER (1996, p.62):

a escritora George Sand como uma das mulheres que se vestiam como homens para ingressarem nos círculos intelectuais então dominados por homens. Por outro lado, homens utilizavam o vestuário feminino, incluindo perucas e maquiagem, para viverem uniões matrimoniais com outros homens, na tentativa, muitas vezes bem-sucedida, de passarem despercebidos pela sociedade

Na tentativa de reprimir, surgiu a prática do travestismo, para fugir das fiscalizações e buscando a aceitação.

COSTA (1995, p.49) afirma:

Nos séculos XVIII a XX, foram criadas e sustentadas as concepções de “diferença dos sexos” entre homens e mulheres, de “instinto sexual”, o que possibilitou a noção do que era normal ou patológico em matéria de sexualidade e, finalmente, de “homossexualidade”, com o intuito de promover e manter uma “desigualdade natural” entre os sexos que respaldasse a hegemonia do homem heterossexual na ordem burguesa dominante

É necessário dizer que desigualdade entre os sexos, foram difundidos entre os séculos XVII a XX, buscando colocar em ordem hierárquica a

supremacia dos atos do homem hétero, de acordo com a conveniência daquilo que praticasse.

Para SPENCER (1996, p.43) a inexistência de tratados internacionais de que protejam de forma atuante os direitos da comunidade LGBTQA+ é por que apesar dos grandes esforços, estudos, a homossexualidade ainda é colocada como inferior diante a heterossexualidade, vejamos:

isso ocorre porque grande parte da sociedade ainda considera os homossexuais pessoas perigosas, perversas e pecadoras, sendo a homossexualidade considerada inferior à heterossexualidade, “[...] principalmente porque os casais gays e lésbicas não podem procriar”

Há 32 anos a OMS (Organização Mundial de Saúde) removiu a homossexualidade da lista de doenças entretanto a ótica conservadora ainda trava muito a questão dos direitos para aqueles que são homossexuais, apesar de ter ocorrido evolução no campo do movimento pro gays.

3 A HOMOSSEXUALIDADE EM MOVIMENTO

No presente capítulo vão ser abordadas questões relativas à homossexualidade, movimentos gay e homofobia.

3.1 REFLEXÕES ACERCA DA HOMOSSEXUALIDADE E DO MOVIMENTO GAY

A característica principal da homossexualidade é a atração de uma pessoa por outra pessoa do mesmo sexo biológico ou gênero, comumente pessoas dessa comunidade utilizam termos específicos para classificar as relações mas o conceito principal é a atração pelo indivíduo considerado igual.

O principal argumento utilizado contra o conceito de homossexualidade é que se trata de um comportamento não natural e/ou não moral e por isso é errado. Esses argumentos normalmente são retirados por vivência do indivíduo ou da religião do mesmo, através das palavras de seus líderes ou de escrituras consideradas sagradas.

O começo do movimento contemporâneo se dá na data de 28 de junho de 1969, nos Estados Unidos da América. Conhecido como a rebelião de Stonewall, esse acontecimento deu início no Stonewall Inn, um bar focado no público LGBT localizado em Greenwich Village no estado de Nova Iorque, no começo da manhã, travestis, drag queens, lésbicas e gays começaram uma revolta contra a polícia, que durou 6 dias, devido aos abusos de poder, batidas e revistas humilhantes que as pessoas dessa comunidade sofriam nas mãos dos policiais da cidade.

Hoje esse movimento ganhou novos contornos e definições e o termo LGBT passou a ser designado como LGBTQIAP+ uma sigla para designar pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan e Polisssexuais, não-binários e drag queen.

Senão vejamos cada letra da sigla de acordo com o blog Conexa Saúde:

L: Lésbicas: Diz respeito às mulheres que se sentem atraídas afetiva e sexualmente por outras mulheres. Elas não precisam, necessariamente, ter se relacionado com outras mulheres para se identificarem como lésbicas.

G: Gays: Diz respeito aos homens que se sentem atraídos por outros homens, e, da mesma forma que as lésbicas, eles não precisam ter se relacionado com outros homens para se identificarem como gays.

B: Bissexuais: É referente às pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente tanto com pessoas do mesmo gênero quanto do gênero oposto. O termo “Bi” é o diminutivo para se referir a pessoas bissexuais.

T: Transexuais, Transgêneros, Travestis: Esse termo é referente à identidade de gênero e não à sexualidade, pois remete à pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento.

Os transgêneros podem ser homens ou mulheres, que se adequam identidade de gênero. Para se referir a elas, são usadas as expressões homem trans e mulher trans.

Q: Queer: É um termo em inglês usado para qualquer pessoa que não se encaixe na heteronormatividade, ou seja, são pessoas que não se identificam com o padrão binário de gênero, e muito menos se sente contemplada com outra letra da sigla referente a orientação sexual, pelo fato de entenderem que tais rótulos podem restringir a amplitude e a vivência da sexualidade.

I: Intersexo: É uma pessoa que nasceu com a genética diferente do XX ou XY e tem a genitália ou sistema reprodutivo fora do sistema binário homem/mulher. Atualmente, são reconhecidas pela ciência pelo menos 40 variações genéticas, dentre elas XXX, XXY, XO, etc.

A: Assexual: Refere à pessoa que não sente nenhum tipo de atração sexual por qualquer gênero. Isso não significa que não possam ter relacionamentos ou desenvolver sentimentos amorosos e afetivos por outras pessoas.

P: Pansexualidade: É uma orientação sexual em que as pessoas desenvolvem atração física, amor e desejo sexual por outras pessoas independentemente de sua identidade de gênero. SAÚDE (2022)

Certamente sem a criação do movimento muito da legislação que protege os indivíduos da comunidade não existiriam, já que mesmo nos dias atuais essas pessoas são empurradas à margem da sociedade, levando pouca ou nenhuma credibilidade na criação de leis e decisões públicas, a exemplo disso são as antigas leis que proibiam o ato de não ser heteronormativo. Mas com o movimento houve conscientização da população junto com a diminuição, mesmo que ainda alta, da violência contra a comunidade e indivíduos.

3.2 A LGBTFOBIA NO BRASIL: A VIOLÊNCIA

Homofobia pode ser classificado como a aversão, ódio, desprezo, medo ou nojo de todas as formas de sexualidade não considerada heteronormativa (gays, lésbicas, bissexuais) assim como identificação de gêneros que diferem

do sexo biológico (transexualidade, assexualidade e afins) e assim como performances artísticas comumente conhecidas como “Drag”

Há várias fontes de onde a homofobia tira seus argumentos para existir mas em sua maioria ela vem de 2 principais temas: Religião e Conservadorismo Moral; por sua vez relacionados

Conceituando homofobia (BORRILLO, 2010, P. 21):

Foi apenas em 1998 que o termo “homofobia” apareceu, pela primeira vez, em um dicionário de língua francesa [...]. Segundo parece, a invenção da palavra pertence a K. T. Smith que, em um artigo publicado em 1971, tentava analisar os traços da personalidade homofóbica; um ano depois G. Weinberg definirá homofobia como ‘o receio de estar com um homossexual em um espaço fechado e, relativamente aos próprios homossexuais, o ódio por si mesmo.

O ódio em si não é algo novo, desde a antiguidade tem sociedades que caçavam e tentavam oprimir os indivíduos que possuem essa característica, apesar da palavra “homofobia” ser relativamente nova o ódio por pessoas homossexuais já é algo prístino.

Para (POSSAMAI; NUNES, 2011,p.2):

A escolha de trabalhar com a homofobia consiste numa vontade de entender os motivos que levam uma pessoa a cometer tal violência. Além disso, constatamos, nos últimos anos, um aumento considerável de crimes dessa natureza no Brasil

Já para (MOTT, 2006):são crimes de ódio homofóbico aqueles em que a condição homossexual da vítima foi determinante no *modus operandi* do agressor.

Segundo (ALBUQUERQUE., et.al, 2016):

A homofobia passa então a ser entendida como o preconceito ou discriminação, como também, o termo pode ser utilizado para caracterizar todos os tipos de violência praticados contra pessoas com orientação sexual/ou identidade de gênero presumidas, isso implica dizer que qualquer orientação sexual que fuja do padrão heteronormativo vigente, poderá ser vítima de algum tipo de violência de gênero

Como o Brasil é um país principalmente religioso e em maior parte de sua história conservador, grande parte das políticas públicas, legislação e

costumes foram criados tirando como base o modo de pensar da igreja católica, que mesmo hoje em dia mudando muitas de suas visões mais polêmicas, na época ainda segurava para si conceitos que ainda são muito preservados na forma de pensar do brasileiro médio. Como a maioria cresceu aprendendo a desprezar, odiar e atacar o que seria considerado fora do padrão muitos tomam para si a tarefa de expurgar essa população considerada diferente, usando principalmente de violência, violência essa que no passado, quando não protegida e incentivada, era fortemente ignorada quando a vítima se tratava de um indivíduo LGBTQIAP+

Infelizmente esse tipo de violência sempre foi normalizada no Brasil, onde o simples fato de demonstrar afeto em público das formas mais simples, que se fossem feitas por casais heteros, não sofreram nenhuma forma de represália mas quando se trata de algum casal que escape essa definição é comum haver xingamentos, maus olhares que de certa forma são os melhores cenários, é muito mais comum haver agressões físicas, sejam só simples tapas e empurrões mas facilmente escalando a socos, pontapés e até mesmo utilização de armas brancas e de fogo.

Ao longo do ano passado, de acordo com o jornal EXTRA (2022) :

Ao menos 300 pessoas perderam a vida para a violência LGBTfóbica no país, número que representa um aumento de 8% em relação a 2020. Com uma morte registrada a cada 29 horas, o Brasil segue liderando o ranking de países que mais matam LGBTQIA+. Os dados são do relatório “Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil – 2021”, divulgados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB).

Segundo (DINIZ; OLIVEIRA, 2014, p. 218):

Para o agressor, a homofobia significa uma demonstração de poder, na medida em que ao agredir um homossexual, ele, o agressor, personifica sua superioridade heterossexual. Superioridade adquirida/conquistada cotidianamente nas relações sociais com a família, escola, igreja, trabalho, cujo papel, na sua maioria, é reproduzir a dominação do padrão heterossexual imposto ao longo da vida de meninos e meninas. “A gozação, o xingamento, o insulto, a violência física, a ameaça e a hostilidade ambiente são parte do horizonte existencial dos que se situam fora da norma hétero.

Como faz parte do comportamento humano gostar de se sentir superior a outros indivíduos, a homofobia acaba se tornando um escape e desculpa

para atacar e usar várias formas de violência, tanto verbal ou física, mesmo que essa superioridade seja errada, é de certa forma parte da natureza humana porém isso não é uma justificativa para esse tipo de violência.

O (GRUPO GAY DA BAHIA, 2017, p. 21) vislumbra a “solução para crimes homofóbicos”:

Há cinco soluções emergenciais para a erradicação dos crimes homotransfóbicos: educação sexual e de gênero para ensinar aos jovens e à população em geral o respeito aos direitos humanos dos LGBTQIA+; aprovação de leis afirmativas que garantam a cidadania plena da população LGBTQIA+, equiparando a homofobia e transfobia ao crime de racismo; políticas públicas na área da saúde, direitos humanos, educação, que proporcionem igualdade cidadã à comunidade; exigir que a Polícia e Justiça

Assim como todas as formas de preconceitos, a homofobia é principalmente causada por falta de conhecimento e educação sobre o assunto, tanto com a criação de leis e políticas que garantam os mesmos direitos a essa comunidade como a educação nas escolas inibe e muito esses acontecimentos. Assim como foi na crise da AIDS/HIV nos anos 1980 e 1990 no Brasil o paradigma só começou a melhorar quando foram criados currículos educacionais explicando de forma clara como era a realidade.

O argumento de equiparar homofobia a crimes como o de racismo é válido, por se tratar de violência contra uma característica específica de uma população sem nenhum motivo válido.

3.3 A CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL

O Brasil tem uma história bastante sangrenta em relação à violência contra a comunidade LGBTQIAP+, principalmente incentivada pelo próprio governo, não de forma direta, e através de líderes religiosos. Durante grande parte da história do Brasil a violência provocada contra a comunidade LGBTQIAP+ era em grande parte ignorada ou abafada pelo fato das pessoas que pertenciam a essa comunidade eram fortemente marginalizadas então para muitos esses crimes eram justificados e quando raramente punidos eram sempre punições leves ou simbólicas.

Com a criminalização da violência contra a comunidade

LGBTQIAP+ acabou-se criando uma punição mais justa à violência causada quase exclusivamente por essa razão.

Continuam (PAGLIARI; PIBER, 2016):

Estes fatos contribuíram para que muitas pessoas que não seguem a heterossexualidade fossem vítimas de opressão, não podendo andar de mãos dadas, nem demonstrar afetos em público por suas parceiras/parceiros. Quando pessoas homossexuais resolvem assumir tais atos, geralmente são vítimas de violência

Diante da violência e das dificuldades explícitas enfrentadas pelos LGBTQIAP+ o Brasil se tornou o 43º país a criminalizar a homofobia.

Os ministros Celso Mello; Luiz Edson Fachin; Alexandre Moraes; Luís Roberto Barroso; Rosa Weber e Luiz Fux votaram a favor da criminalização. Na sessão Ricardo Lewandowski apresentou voto contrário, justificando que punir criminalmente a homofobia é mais simbólico e que a lei pode muito mas não tudo.

Vale destacar o voto da ministra Cármen Lúcia que preleciona que numa sociedade discriminatória como a que vivemos, a mulher é diferente, o negro é diferente, o homossexual é o diferente, o transexual é diferente. Diferente de quem traçou o modelo, porque tinha poder para ser o espelho e não o retratado. Preconceito tem a ver com poder e comando.

Quando o Supremo equipara a homofobia e a transfobia aos dispositivos da lei 7.716, o que se busca é considerar como discriminação e preconceito tais condutas, senão vejamos o artigo 1º:

Art. 1º Serão punidos, na forma desta lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

E se complementa pelo artigo 20:

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa

Relatam (PAGLIARI; PIBER, 2016):

Outros fatores se relacionam com a violência de gênero, a exemplo: raça/etnia, escolaridade e classe social. A não aceitação de outras formas de representação de gênero também é considerada como fator predisponente. Assim, grande parte da sociedade acredita que pessoas homoafetivas são diretamente culpadas pela transmissão de algumas doenças relacionadas à prática sexual, devido aos “comportamentos desviantes” do que seria moralmente correto. Investiguem e punam com toda severidade os crimes homo/transfóbicos e finalmente, que os próprios gays, lésbicas e trans evitem situações de risco, não levando desconhecidos para casa e acertando previamente todos

os detalhes da relação. A certeza da impunidade e o estereótipo do LGBTQIA+ como fraco, indefeso, estimulam a ação dos assassinos.

Desta forma é necessário medidas específicas legais, para o enfrentamento à violência a população LGBTQIA+.

4 DE FRANCISCO CLEIBE DANTAS A FRANCISKELLY DANTAS: VIVÊNCIAS E REFLEXÕES

Nesse capítulo será abordada a história autobiográfica de Francisco Cleibe Dantas, autor do presente trabalho.

4.1 O NORTE RIO GRANDENSE QUE TORNOU-SE CIDADÃO CAMPINENSE

Nascido em 08 de maio de 1959, no Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de: Carnaúba dos Dantas. Filho de Sebastiana Dantas e José Luiz da Silva, que não chegaram a se casar por consequências da vida. Foi criado pela mãe e avós maternos.

Com a morte dos avós, a mãe, juntamente com sua irmã Nereide Dantas, resolveram se mudar para a cidade de Campina Grande, onde Francisco terminou de ser criado pela mãe com a ajuda da tia.

Chegando em Campina Grande, no dia 05 de Abril de 1968, foram residir à rua XV de Novembro, no bairro da palmeira, morando até o início dos anos 70. Devido ao trabalho de artesanato desenvolvido pelas suas irmãs, resolveram se mudar para o bairro José Pinheiro, pelo fato de ser um bairro grande e mais adequado às necessidades da família que seria: a mãe, a tia, e as duas irmãs, Maria Joana Dantas e Joana Marta Dantas Neta.

No bairro de José Pinheiro, o pequeno Francisco começou seus estudos no Grupo Escolar Antônio Vicente e terminou o primário no Instituto Luiz Generino Dias, concluiu o ginásio no Colégio Estadual de José Pinheiro, no turno da noite, pois o mesmo desde os 12 anos teve que começar a trabalhar, ajudando ao cunhado Zezinho, vendendo cebola na Feira Central. Em seguida, foi embalador em um supermercado também na Feira central. Terminou o segundo grau no colégio Estadual da Prata, fez o curso de Auxiliar de enfermagem no SENAC, o qual chegou a trabalhar na profissão durante dois anos, sendo 1 Ano no Hospital Dr. Edgley e outro no hospital João XXIII.

Prestou vestibular para Ciências Sociais na UFPB, o qual começou a cursar, trancando-o na metade do curso, logrando êxito nas vendas, iniciou a

atividade de vendas, vendendo perfumes, bijuterias e importados, pois a universidade só funcionava diurnamente, período em que precisava trabalhar. Dai então, resolveu prestar vestibular para Serviço Social noturno na UEPB. Iniciou o curso de Serviço Social para alegria de todos da família, em especial sua mãe, que tanto sonhava em vê-lo formado, no entanto, foram surpreendidos pelo falecimento da mesma antes que Francisco poder realizar este sonho.

Em seguida, Francisco fez um curso de cabeleireiro no SENAC, o qual se identificou muito com o curso e com a instituição, chegando a fazer sucesso como cabeleireiro e também como professor da área de moda e beleza do SENAC, ensinando cursos em outras instituições da cidade. Montou um salão de beleza chegando a ter uma grande clientela.

Dando início a sua carreira profissional de sucesso, estagiou curricularmente por 02 anos na função de assistente social na Penitenciária Regional de Campina Grande – Serrotão. No ano de 2001 a 2004, conseguiu graduar-se em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba.

Atuou como assistente social em vários projetos da Secretária de Cidadania e Justiça da Paraíba, bem como da Defensoria Pública do Estado e do Ministério da Justiça.

Atualmente é assistente social das Penas e Medidas alternativas, que funciona atrelada a 6ª Vara de Execuções Penais no Fórum Afonso Campos, como também é assistente social do Sistema Penitenciário da Paraíba, mais precisamente no Presídio do Serrotão em Campina Grande, desenvolvendo um trabalho social com mais de 900 apenados, sendo elogiado por funcionários e diretores do presídio, isto foi até 2004.

4.2 O INTERESSE PROFISSIONAL

Passando 4 anos no presídio do Serrotão, como assistente social, onde adquiriu muita experiência na área jurídica e social, onde fazia leituras de processos no setor administrativo da penitenciária, auxiliando os defensores públicos que atuavam no Presídio. Foi quando surgiu o primeiro projeto para trabalhar com egressos e liberados condicionalmente, projeto este da

Defensoria Pública da Paraíba, e em parceria com o ministério da Justiça , que financiava os projetos especiais da Defensoria Pública , que seriam coordenados pela Defensora Pública, Dra. Josefa Elizabete P. Barbosa, onde até os dias atuais, Francisco participa de vários projetos como assistente social, diante de tantos projetos, surgiu o Núcleo de Penas e medidas alternativas, vinculado ao Ministério da Justiça, onde Francisco chegou a coordenar o Núcleo de Campina Grande na VEP, por 9 anos.

Laborou também no S.O.E, Serviço de Orientação Educacional, no Colégio Estadual da Prata, por 8 anos, também na secretária municipal de assistência social de Campina Grande, por 6 anos.

Desde 2001 está na Defensoria Pública do fato de Estado da Paraíba, Núcleo de Campina Grande, onde atua na Polícia Civil pelo de existir um protocolo de intenções entre a Secretaria de Segurança Pública e Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em 2013. Francisco Dantas, atuou na delegacia da mulher com a Delegada Dra. Hertha França, quando foi fundada a delegacia do Idoso em Campina Grande em outubro 2014, onde encontra-se prestando serviço de assistente social, ou seja, soco assistencial.

Francisco trabalha na Delegacia do Idoso desde outubro de 2014, ano da fundação mesmo, atualmente na Paraíba só existem duas delegacias especializadas ao atendimento de Idosos, uma se localiza em João pessoa, e a outra em Campina Grande, que ainda atende as demandas dos Distritos de São José da Mata e Galante.

Francisco Cleibe Dantas, sempre gostou de estudar, na delegacia do Idoso também é supervisor institucional dos estagiários do curso de serviço social da UEPB.

Ademais, com todo o seu trabalho e desenvolvimento em prol da cidade, por não ser natural de Campina Grande, foi agraciado com o título de cidadão campinense pela Câmara Municipal de Campina Grande em 20 de abril de 2006, Lei Municipal nº 4 396.

Apesar de muitas realizações e alegrias, passou por muita dificuldade, de uma infância difícil, sendo criado apenas por sua amada mãe, Sebastiana Dantas (in memorian), que foi uma grande mulher, guerreira, mãe e amiga, até que seguiu para o plano celestial, falecendo em abril de 1991. Deixando a maior herança, que foi a educação.

4.3 DA FASE ADOLESCENTE E A DESCOBERTA DA SEXUALIDADE

Quando foi crescendo e chegando na adolescência, foi notando que seria um ser humano diferente dos padrões que a sociedade exige e aceita, foi percebendo a sua sexualidade, a que sentia atração por pessoas do mesmo sexo.

Sendo da religião católica, sempre entendeu que o preconceito não combina com o amor, pois sempre aceito e respeitou as pessoas independente de cor, raça, sexo ou religião, onde sempre enxergou todos como ser humanos iguais.

No Brasil ainda não existe uma tipificação própria para quem pratica crime contra homossexuais, até que o Congresso Nacional aprove tal lei, entretanto enquanto isso não ocorre as condutas homofóbicas e ou transfóbicas podem ser igualados aos crimes de racismo, como entendeu Por 8 votos a 3, o colegiado do STF que apontou a homofobia e a transfobia se enquadram no crime tipificado no artigo 20 da Lei 7.716/1989, que criminaliza o racismo:

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Francisco se define como uma pessoa forte, lutador e guerreiro, que nunca desistiu, apesar das dificuldades.

4.4 AMOR É AMOR, DAS RELAÇÕES HOMOAFETIVAS

Sempre acreditou no amor, namorando pessoas do mesmo sexo, em relacionamentos longos e intensos, que duraram 7, 10 e 13 anos. Naquela época não era reconhecida a União Estável entre pessoas do mesmo sexo.

Na época de tais uniões o casamento homoafetivo ainda não era garantido por lei no Brasil, mas no ano de 2011 por unanimidade, o STF reconheceu a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. Foi dado então aos homossexuais os mesmos direitos previstos na Lei

de União Estável, Lei nº 9.278/1996, que julga como entidade familiar “a convivência duradoura, pública e contínua”.

Sempre foi uma pessoa que gostou de desafios, trilhando e abrindo caminhos, com força, fé e foco naquilo que acredita que seja o melhor para todas as pessoas, incluindo aquelas que compõe o LGBTQIA+, por que apesar de pagar impostos, serem capazes, inteligentes, sofrem de forma demasiada com o PRECONCEITO.

O preconceito persegue aqueles que escolhem amar pessoas do mesmo sexo, direito negados, além dos crimes de homofobia, transfobia entre outros.

A comunidade LGBTQIA+ deve manter as bandeiras levantadas, e não desistir das causas que buscam a visibilidade das pessoas que compõem tal comunidade, uma busca de igualdade de direitos.

A homossexualidade é considerada como crime em pelos menos 70 países do mundo, existe uma lista com os 10 países mais perigosos para quem é homossexual, e ainda em 67 países tem leis que inviabilizam os direitos dos LGBTQIA+.

A criminalização da homossexualidade, prisões e pena de morte, são vislumbradas principalmente em países da África e Ásia. 31 dos 54 países Africanos manteve em 2021 homofobia institucionalizada, em relatório da Associação de Gays e Lésbicas (Liga Word) publicado em 15 de dezembro de 2021, mostrou que 67 países ainda possuem políticas públicas que criminalizam e punem pessoas do LGBTQIA+.

O Brasil é considerado o país que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo, somos um país com dimensões continentais, existem as leis que na maioria das vezes não são aplicadas ou fiscalizadas, principalmente em relação aos crimes homofóbicos que acontecem diariamente, está realidade é muito cruel e triste, onde a motivação na maioria das vezes é por não aceitar e respeita o direito que um indivíduo tem direito de escolher a quem amar, mesmo que seja do mesmo sexo.

4.5 NASCE UMA ESTRELA: FRANCISKELLY DANTAS

Em 1987 no Miss Paraíba Gay, nasce a personagem Franciskelly

Dantas, o empoderamento e o lado artístico de Francisco, agora pode ser visto pelo público.



Foto Franciskelly: Fonte própria

Depois de desfilar no Miss Paraíba, Franciskelly ganhou o Nordeste, onde Francisco através do seu personagem, fazia shows transformistas pela Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Ceará. Mas sempre colocando a educação em primeiro lugar, onde os shows somente eram realizados nos finais de semana.

Seu nome ganhou notoriedade, onde foi convidado para trabalhar como assistente social na ASTRAPA (Associação das Travestis do Estado da Paraíba), onde trabalhou por um ano e meio na cidade de João Pessoa – Paraíba.

Ainda com o personagem Franciskelly Dantas, participou da Quadrilha Junina denominada “Arrochadas da Chiquita” onde homens se vestiam de mulher, e mulheres trajavam roupas de homem, sendo a noiva e rainha da quadrilha.

Desfilou pelas escolas de samba da cidade, Unidos da Liberdade e Bambas do Ritmo.

Se apresentou em várias boates de João Pessoa, com público voltado para comunidade LGBTQIA+, e no 2022 fez a abertura e apresentação da Parada LGBTQIA+ da cidade de Patos – Paraíba.

Durante a pandemia participou de várias Lives, como apresentadora ou entrevistada.

Uma de suas entrevistas chegou até Brasília, na Secretaria Nacional da Diversidade Humana, sempre que se caracteriza vestindo-se em sua personagem engrandece a mulher, porque veio ao mundo através de uma mulher. Sebastiana Dantas, um mulher sertaneja, forte, guerreira e lutadora.

Em toda a sua trajetória de vida de Francisco a Franciskelly, as vivências foram muitas, do nascimento em uma sociedade extremamente repressora, perpassou o menino por grandes dificuldades, para um gay nascido em 1959 não foi fácil a existência, pois foi marcada pelo medo.

É necessário dizer que o autor do presente trabalho não teve toda essa vivência de forma pacífica, sempre enfrentou em todas as tapas de sua vida a homofobia, foi rejeitado, atacado e violado em muitos direitos garantidos aos heteronormativos.

Entretanto não obstante as dificuldades vistas e vivida Francisco Cleibe Dantas pôde ver os avanços sociais com os movimentos de proteção aos gay e lésbicas e também pode ver avanços que a sociedade produziu através de debates de direitos humanos e conscientização a cerca da necessidade de se respeitar o ser humano que se relacionam com outro ser humano do mesmo sexo.

Também foram nesse período de vida produzidas juridicamente, sobretudo através das decisões de tribunais, a “possibilidade” real de igualdade, como vimos no presente trabalho hoje uma pessoa pode casar com outra do mesmo sexo, o que a vinte anos atrás era impensável, bem como hoje a homofobia é crime.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre LGBTQEA a mais não é fácil vivemos em uma sociedade que o preconceito ainda é bem presente. Apesar de estarmos sempre nas lutas contra a discriminação o preconceito a homofobia a transfobia e todos nos veem de forma diferente e preconceituosa

Mas estamos sempre buscando nossos direitos porque somos cumpridores de deveres que a sociedade nos impõe, pagamos impostos trabalhamos estudamos dor e queremos dar o melhor de si e contribuirmos para uma sociedade menos homofobia transfobica e sexista. Porque somos todos humanos não estamos exigindo nada demais apenas que sejamos reconhecidos pela sociedade como pessoas normais que somos. Apesar de que no mundo existem 195 países e em 70 ainda têm pena de morte para homossexuais.

Nos dias de hoje em pleno século XXI, do ponto de vista humano, é inadmissível que pessoas sejam mortas e condenadas por preferirem pessoas do mesmo sexo e por não se encaixarem no padrão heteronarmativo. Por fim é urgente que a humanidade se conscientize de que o preconceito e quem deve ser banido da face da terra e não seres humanos.

6- REFERÊNCIAS

ABRAHÃO.M.H.B. (Org.). Pesquisa (auto)biográfica: teoria e empiria. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

ALBUQUERQUE, G. A., et al. **Violência psicológica em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no interior do Ceará, Brasil**. Saúdedebate, v. 40, n. 109, p. 100-111, 2016. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-11042016000200100&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso: 07 Dez. 2021

BORRILLO, Daniel. **Homofobia História e crítica de um preconceito**. BeloHorizonte: Autêntica Editora, 2010. p. 21.

BRASIL. **Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 07 Dez. 2021.

DINIZ, Débora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de (Org.). **Notícias de Homofobiano Brasil**. Brasília: Letraslivres, 2014. P. 218.

BRASIL. **Lei n.º 9.278, de 10 de maio de 1996**. Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9278.htm>. Acessado em: 12 de junho de 2022.

BRASIL. **Lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acessado em: 12 de junho de 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.278, de 10 de maio de 1996**. Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9278.htm>. Acessado em: 12 de junho de 2022.

BRASIL. **Lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acessado em: 12 de junho de 2022.

COSTA, J. F. **A face e o verso- Estudo Sobre o Homossexualismo II**. São Paulo: Escuta, 1995.

DANIEL, M.; BAUDRY, A. **Os homossexuais**. Rio de Janeiro: Artenova, 1997

DINIZ, Débora; OLIVEIRA, Rosana Medeiros de (Org.). **Notícias de Homofobia no Brasil**. Brasília: Letraslivres, 2014. 218 p.

EXTRA, Brasil teve 300 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2021, aponta relatório, **Jornal Extra**, 25 de fev. 2022, Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/brasil-teve-300-mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-em-2021-aponta-relatorio-rv1-1-25411201.html> , Acesso em: 15 jun. 2022.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade 1: **A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Mortes violentas de LGBT no Brasil**.

Relatório 2017. Disponível em:

<<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>>.

Acesso em: 07 Dez. 2021.

LAURENTI, Ruy. Homossexualismo e a classificação internacional de doenças. **Revista de Saúde Pública**, v. 18, p. 344-347, 1984.

MOTT, Luiz. Homo-Afetividade e Direitos Humanos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 14, p.509-521, ago. 2006. Quadrimestral.

MOTT, Luiz. Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2014. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2015. 12 p. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2015/01/relatc3b3rio-2014s.pdf>>.

Acesso em: 27 fev. 2019.

NAPHY, W. Born to be gay: **História da Homossexualidade**. Lisboa: Edições 70, 2004.

OLIVEIRA, R. **Campo e Ação das Identificações na Constituição da Homossexualidade Masculina**. Tese de doutorado. Brasília: Editora da UnB, 2002.

PAGLIARI, D; PIBER, L. D. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO: COM A PALAVRA OSTRANSGÊNEROS**. CONGRESSO ESTADUAL DE TEOLOGIA, v. 2,

2016. Disponível em:<

<http://anais.est.edu.br/index.php/teologiars/article/view/539>>. Acesso em: 07 Dez. 2021.

POSSAMAI, Paulo César; NUNES, Anderson da Cruz. O tema da homofobia em dissertações e teses. **Métis: História & Cultura**, v. 10, n. 20, p. 2, 2011.

SAÚDE, LGBTQIAP+: os desafios enfrentados na sociedade e mercado de trabalho, **Conexa Saúde**, 14 abr 2022, Disponível em:

<https://www.conexasaude.com.br/blog/lgbtqiap/#:~:text=LGBTQIAP%2B%20%C3%A9%20uma%20sigla%20que,n%C3%A3o%2Dbin%C3%A1rios%20e%20drag%20queen>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SPENCER, C. **Homossexualidade: uma história**. Rio de Janeiro: Record,

1996.**que fizeram a história**. São Paulo: GLS, 2000.

LEERS, B.; TRASFERETTI, J. Homossexuais e Ética Cristã. São Paulo: Átomo, 2002.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da Homoafetividade**. Da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivo. São Paulo: Método, 2008.

ANEXOS

A – FRANCISCO, O MENINO RIO NORTE GRANDENSE



ANEXO B – FRANCISCO POR FRANCISCO





ANEXO C – A EDUCAÇÃO COMO BASE











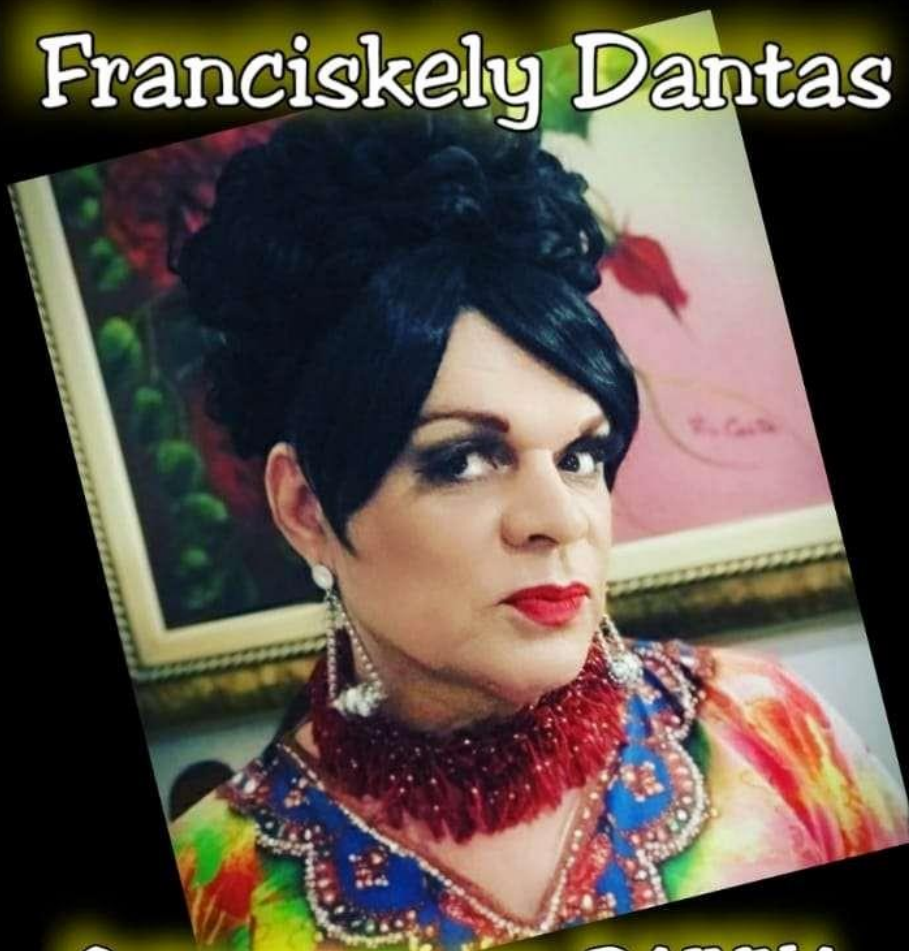




ANEXO C – NASCE UMA ESTRELA



Franciskely Dantas



Quem nasce pra RAINHA
nunca perde a
MAJESTADE

MISS
CAMPINA
GRANDE
GAY 2019

Oficial

14 de Dezembro

TEATRO
ROSil
CAVALCANTI

19 horas

@misspbgayoficial @misspbgayoficial

Performance
Franciskelly Dantas

INSCRIÇÕES ABERTAS









A promotional poster for a 'Live Junina' event. The background is a dark blue night sky with colorful triangular bunting flags and stylized fireworks. A straw hat is positioned on the left side. In the center, a woman with dark hair, wearing a purple dress and a necklace, is shown from the chest up. The bottom of the poster features a wooden fence graphic with a red and white checkered tablecloth on either side. Text is overlaid on the poster in white and yellow fonts.

LIVE JUNINA

MISS CAMPINA GRANDE GAY OFICIAL

28 DE MAIO
ÀS 20:00 HRS
ENTRADA R\$15

NO BAR VILA
ARCO-ÍRIS MUSIC
(MARIA DE KALÚ)

FRANCISKELLY DANTAS

